



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 041/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.**

Autor: Vereador: Weliton Marcos R. de Oliveira-PMDB e Dr. Celso Martins Spohr-PSB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º -Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o ilustríssimo senhor **LUIZ TARABINI MACHADO** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Dezembro de 2004.

  
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 01/12/04 Esauze